Anno de 1843. Sexta Feira 18 de Agosto AnnoXIX. N. 177.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
14 Seg. s. Euzebio Sac. Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Terç. ✠ Assumpção de N. Sra.
16 Quart. s. Roque F. Aud. do J. de D. da 1. v.
17 Quint. s. Mamede M. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sex. s. Lauro M. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Sab. s. Luiz B. F. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
20 Dom. s. Joaquim Pai de N. Sra.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 40 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 17 de Agosto.

Cambio sobre Londres 25 a 25 ¼.
" " Paris 340 reis por franco.
" " Lisbôa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de leiras de boas firmas 1 ½ a 1.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16 800	17 000
" " " N.	16 600	16 800
" " de 4,000	9,200	9 400
Prata-Patacões	1,920	1,940
" Pezos Columnares	1,920	1,940
" ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.
Lua Cheia à 10, às 2 horas e 55 m. da m. | Lua nova a 25, aos 46 minutos da tarde.
Quart. ming. á 18, ás 4 horas e 20 m. da m. | Quart. cresc. á 2, as 9 horas e 7 m. da tarde.

Preamar de hoje.
1.ª a 10 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 11 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

A assignatura desta folha a contar do 1.º de setembro proximo futuro em diante será a rasão de 3$700 por trimestre para os Srs. subscriptores, que a recebem pelo correio, em consequencia de serem os portes pagos adiantados.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 7 DO CORRENTE.

Officio. — Ao inspector da thesouraria das das rendas provinciaes, ordenando, que, na fórma do artigo 3 da lei provincial n.º 76 de 30 de abril de 1839, mande abonar ao Rv. José Marinho Falcão Padilha, professor de rhetorica, e poetica do lycêo desta cidade, mais metade do ordenado, que actualmente percebe; visto contar mais de 25 annos de exercicio não interrompido, como provou com documentos, e querer continuar no mesmo magisterio; e ainda julga-lo a Presidencia apto para isto.

Dito —Ao inspector do arsenal de marinha, approvando o contracto, por S. Mc. feito, para o fornecimento de carne verde, ago'ardente, café, e outros generos, com os individuos, que menciona em seu officio de 2 deste mez, e pelos preços, e tempo, no mesmo declarados.

Dito. — Ao commandante das armas, significando, que approva a nomeação, que S. S. fez, do Alferes reformado Joaquim Pedro de Souza Magalhães para commandar a fortaleza de Itamaracá durante a molestia do Tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

IDEM DO DIA 8.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, intelligenciando-o de ter o desembargador chefe de policia, em virtude do artigo 10 do regulamento nº 120 de 31 de janeiro de 1842, e pela falta dos necessarios commodos, que se notava na salla do quartel do corpo policial, em que se havia interinamente estabelecido a respectiva secretaria, feito passar esta repartição no 1.º do presente mez para o primeiro andar das casas, em que elle actualmente reside, mediante o aluguel de 300$ rs. por anno: e ordenando, que mande pagar o referido aluguel á quem competir.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao juiz interino da primeira vara do civel, determinando, que exija, e remetta á secretaria da provincia uma copia da instituição do vinculo, de que he administrador o marquez do Recife, para que com ella seja mais esclarecida a informação, exigida pelo governo imperial, acerca dos requerimentos de Bento José Lemenha Lins, e Luis Francisco Paes Barreto, em que pedem confirmação dos contractos emphyteuticos, que celebrarão com o dito marquez.

INTERIOR.

ASSEMBLÊA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 7 de julho

Continúa a discussão do parecer de commissão sobre o Sr. Barão da Boa-Vista.

O Sr. Rodrigues Torres discorre sobre o parecer, responde as observações de alguns Snrs. deputados que o tem impugnado, e conclue votando pelo mesmo parecer.

O Sr. D. José de Assis Mascarenhas (*pela ordem*) requer o encerramento da discussão, caso se tenhão proferido os discursos marcados no regimento.

Verificando-se haverem-se pronunciado os dose discursos, seis pró e seis contra, dá-se por encerrada a discussão.

O parecer da commissão é approvado com grande maioria, e fica prejudicada a emenda.

Entra em primeira discussão o projecto do Sr. Rodrigues Torres, sobre colonisação. Não havendo quem peça a palavra da-se por finda a 1.ª discussão, e o projecto é approvado para passar a segunda.

Procede-se á votação da emenda do Sr. Pacheco, sobre o orçamento da receita, que na sessão anterior não fôra votada por já não haver casa no fim da sessão. A emenda é regeitada.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 8.º São nullos todos os actos, contractos ou titulos mencionados nos dous paragraphos precedentes, que não tiverem pago o sello antes de sua celebração; e se o dito acto ou contracto for celebrado por escriptura publica, o escrivão que a fiser sofrerá a pena do perdimento do officio, alem de outras em que possa incorrer. »

A commissão com consentimento da camara retira o artigo em discussão, e offerece uma emenda substituitiva que é apoiada.

São apoiadas outras diversas emendas.

Tomão parte na discussão os Srs. Pessoa de Mello, Rodrigues Torres, Silva Ferraz, Souza Martins, ministro da fasenda, Carneiro da Cunha, Souza e Mello e Pacheco, fica a discussão adiada pela hora.

Idem de 10.

O Sr. Peixoto de Brito tem a palavra pela ordem, e depois de proferir um discurso em que louva o desinteresse e patriotismo de S. M. o Imperador, por ter cedido para as urgencias do estado uma quarta parte de sua dotação, manda á mesa a seguinte declaração.

« Declaro que cedo a quarta parte dos meus subsidios, como deputado da provincia de Pernambuco, nos mesmos termos em que o Sr. D. Pedro 2.º cedeu a quarta parte de sua dotação. Sala das sessões, 10 de julho de 1843.—*Felix Peixoto de Brito e Mello.* »

Depois de breves reflexões o mesmo illustre deputado offerece a consideração da camara o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma deputação para que em nome desta camara e da nação se dirija ao paço da cidade, com o fim de agradecer ao nosso augusto monarcha o acto generoso e patriotico que acaba de praticar, cedendo em favor do estado a quarta parte da sua dotação. Paço da camara, 10 de julho de 1843.—*Peixoto de Brito.* »

Depois de tomarem parte na discussão os Srs. Maciel Monteiro, Henriques de Resende e Carneiro da Cunha, fica adiada.

O Sr. Peixoto de Brito requer a urgencia para que continúe a discussão do seu requerimento.

A urgencia é apoiada, e sem debate regeitada.

Continúa a discussão das seguintes emendas ao artigo 8.º do orçamento da receita.

Emenda substituitiva ao artigo 8.º

« Os escriptos, ou titulos comprehendidos nos dous paragraphos do artigo antecedente, que não forem lançados em papel sellado, deverão ser levados ao sello dentro de um mez depois de feitos, pena de serem reputados nullos, e não merecerem fé alguma em juiso. Se porem forem apresentados ao sello depois de passado um mez, mas antes de findos dous meses, poderão ser revalidados, pagando os interessados a multa de tresdobro, alem do sello a que são obrigados. Estes prasos poderão ser ampliados nos regulamentos do governo, conforme as provincias e lugares onde forem escriptos os referidos papeis.

« Os escrivães, ou officiaes publicos que escreverem actos, contractos, ou papeis obrigados ao sello sem previo pagamento d'elle, alem das outras penas, em que possão incorrer, perderão o officio ou emprego que exercerem.—*S. Martins.—M. F. de Souza e Mello.* »

« Sub-emenda á emenda da commissão:

« Em lugar da pena de nullidade — diga-se — pena de tresdobro do valor do sello pago pelos interessados. — *Pacheco.* »

« O caso de falsidade do sello não prejudica a validade do acto, ou titulo, ficando as partes interessadas obrigadas ao pagamento deste imposto no caso de se descobrir a falsidade. S. a R. — *Franco de Sá.* »

« Os titulos &c. que tiverem de ser lançados nas notas o não poderão ser sem que conste o pagamento do sello proporcional por conhecimento da repartição fiscal, que o dará na forma das leis que regulão o imposto da sisa dos bens de raiz.

« Os prasos para o pagamento do sello serão marcados pelo governo em regulamento, e não poderão ser menores de quinze dias, e nunca maiores de quatro mezes. — *Silva Ferraz.* »

« A acção de nullidade por falta de sello prescreve por tres annos, contados da data do contrato. — *Nabuco de Araujo.* »

« Em vez de pena de nullidade, adopte-se a de multa e se passar volte á commissão para a proporcionar ás diversas infracções, e demoras do pagamento do sello. *S. Franco.* »

São apoiadas outras emendas.

Fallão sobre a materia os Srs. Souza Martins e Nabuco de Araujo.

Toma assento na camara como deputado pela provincia do Rio de Janeiro o Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro dos estrangeiros.

Continua a discussão, fallando na materia os Srs. Veiga, Mendes da Cunha, Paula Candido, Barbosa de Almeida e Carneiro de Campos, dá-se por discutida.

Segue-se a votação e approva-se o seguinte:

« Art. 8. Todos os livros e papeis mencionados no artigo antecedente, não poderão ser aceitos em juizo, nem ter fé publica sem haver pago o respectivo sello.

« Os escrivães ou officiaes publicos que escreverem actos, contractos, ou papeis obrigados ao sello, sem previo pagamento delle, além das penas em que possão incorrer, perderão o officio ou emprego que exercerem. »

A discussão dos outros artigos fica adiada.

Idem do dia 11.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Peixoto de Brito, para que se nomeie uma deputação, que em nome desta camara agradeça ao nosso augusto monarcha o acto generoso e patriotico que acaba de praticar, cedendo a favor do estado a quarta parte da sua dotação.

Tomão parte nesta discussão os Srs. Ferreira Penna, D. Manoel e Barreto Pedroso, que se oppõe ao requerimento, e o Sr. Barros Pimentel, que o approva.

A discussão fica adiada pela hora.

Entra em discussão o seguinte artigo do orçamento da receita.

« Art. 9. Fica elevada a 150$ rs. a matricula dos Cursos Juridicos, e a 80$ rs. a das escolas de medicina. »

O Sr Souza Martins, como membro da commissão do orçamento, retira com consentimento da camara o artigo em discussão, e offerece a seguinte emenda, que é apoiada.

« Substitutivo ao artigo 9.

« Os estudantes dos cursos juridicos e escolas de medicina pagarão nas suas matriculas o dobro do que actualmente pagão. — *C. Carneiro de Campos.* — *Souza Martins.* — *M. F. de Souza e Mello.* »

Tomão parte na discussão os Srs. Barros Pimentel, Carneiro da Cunha, Pacheco, Vianna, Henriques de Rezende, Pessoa de Mello, Paula Candido, Sousa Martins e Peixoto de Brito.

Julga se discutido o artigo e posto a votos é approvado.

A discussão dos outros artigos fica adiada pela hora.

Idem do dia 12.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Peixoto de Brito.

Tomão parte na discussão os Srs. Peixoto de Brito e Franco de Sá, e dá-se por discutida a materia.

O requerimento é posto a votos e regeitado.

Entra em discussão o seguinte artigo do orçamento da receita.

« Art. 10. Os possuidores de caeiras, olarias, pedreiras, os que tiverem chacaras de vender capim, não poderão exercer esta industria nos municipios da côrte, Nitheroy, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, sem obterem annualmente uma patente pela qual pagarão de 20$ rs. para cima, calculando-se 2$ rs. por cada trabalhador empregado n'esta industria.»

São apoiadas as seguintes emendas:

« Ficão exceptuada aquellas das referidas industrias que já forem sugeitas a algum imposto provincial. - *Nabuco de Araujo* — *F. de Aguiar.*—*Pedro Cavalcanti.*—*Peixoto de Brito.*—*Paes de Andrade.* »

« Substituitiva do artigo 4.: — As casas que vendem trastes, roupa, calçado de mão d'obra estrangeira, pagarão o imposto a que actualmente estão sugeitas as casas de modas.

« As casas de modas pagarão na rasão do duplo, assim como tambem as casas de leilão. — *Silva Ferraz* »

« Emenda ao artigo 10.

« Acrescente-se no fim o seguinte: — que for escravo, ficando isentos do calculo os tratrabalhadores livres. —*Pacheco.* »

Depois de discutido o artigo 10, é posto a votos e approvado com todas as emendas, excepto a do Sr. Pacheco.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 11. Os cavallos ou bestas que entrarem no municipio da côrte para serem vendidos, pagarão 4$ rs. por cabeça.»

E' este artigo approvado sem debate.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 12. Os despachantes das alfandegas do imperio, (não sendo os proprios donos das mercadorias ou seus caixeiros) sollicitarão uma licenca do governo, pela qual pagarão 40$ a 200$ rs., conforme a alfandega onde quizerem despachar.

Depois de pequenas observações é este artigo posto a votos é approvado.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 13. Os bilhetes das loterias, cujo premio for de 100$ rs. para cima, pagarão 10 por cento de taxa para o estado.

São apoiadas as seguinte emendas:

« Em vez de 10 por cento—diga-se 20 por cento—*Wanderley.*—*Pereira da Silva.*—*Cajueiro.*

« As casas em que se venderem cautellas, ou fracções de bilhetes de loteria, ou outros d'esta naturesa, pagarão uma patente de 100$ a 200$ rs. S. a R. — *Silva Ferraz.* »

Julga-se discutido o artigo, e posto a votos é approvado, e bem assim a emenda do Sr. Silva Ferraz, e regeitada a outra emenda.

O artigo 14 que é relativo a receita geral fica adiado para entrar em discussão em occasião propria.

Entra em discussão o artigo 15 com o artigo 9. da proposta do governo.

Art. 15 que é o 9. da proposta. Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados.

« O titulo 39.—Diga-se sello de papel fixo e proporcional.»

« Os titulos 71 e 75 suprimaõ-se.

« Acrescente-se estes novos titulos:

« Patentes de caeiras, olarias e pedreiras.»

« Licencas de despachantes da alfandega.

« Taxas de cavallos e bestas que entrão no municipio.»

Segue o artigo 9. da proposta a que se refere o artigo 15 das emendas.

Fallão sobre este artigo os Srs. Silva Ferraz, Ferreira Penna, ministro da fazenda, Albuquerque, Henriques, Sousa Franco, Veiga, Gomes de Carvalho e Carneiro da Cunha, e a discussão fica adiada pela hora.

Idem do dia 13.

Continua a discussão do artigo 9 da proposta do governo do orçamento da receita, com o artigo 15 das emendas da commissão.

Tomão parte na discussão os Srs. Antunes Correia, Pacheco, Ferreira Penna, ministro da fazenda, Souza Franco, Barros Pimentel, Gomes de Carvalho, Veiga, Paula Candido, e Pessoa de Mello, e a discussão fica adiada pela hora.

Idem do dia 14.

Continua a discussão do artigo 15 das emendas da commissão, com o artigo 9 da proposta do governo do orçamento da receita.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Fallão sobre a materia os Sr. Galvão, Queiroz Coitinho, Vasconcellos e Pacheco, e o Sr. D. José de Assis Mascasenhas obtendo a palavra pede o encerramento da discussão, e consultada a camara a dá por encerrada.

Segue a votação de todos os paragraphos do artigo 9, e são approvados, e é regeitada uma emenda e approvado o artigo 15 da commissão com os seus paragraphos.

Entra em discussão o seguinte artigo, com o artigo 10 da proposta do governo.

Art. 16. O deficit reconhecido na presente lei, e o que possa provir da defficiencia da receita orcada, será prehenchido por meio de emprestimo feito com emissão de apolices, ou de bilhetes de thesouro, conforme o que for mais conveniente.

Os Srs. Carneiro da Cunha e ministro da fazenda, fazem ligeiras observações sobre este artigo, e posto a votos he approvado, bem como o artigo 10 da proposta do governo.

São apoiados differentes artigos additivos de varios Srs. deputados, que entrão em discussão, a qual fica adiada por não haver casa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tivemos jornaes da Bahia até 5 do corrente, que nada de novo offerecem.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Pelo que se acha escripto no Diario-novo n.° 173, que forma o artigo de fundo dessa gazeta, verifica-se com effeito o que se nos havia referido, isto é, que o Sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma, como em recompensa dos serviços, que nós podemos aqui prestar á sua publicação, tomára por divertimento metter-nos a rabeca, insinuando á alguem que lhe distrahiramos dinheiros d'assignaturas. É verdade, que S. Mc. não affirma isto claramente na sua resposta, porque lá teve seus motivos para não ser cathegorico; porém diz, que *á vista* de reclamações de subscriptores, *á vista* de obscuridade de relações, *á vista* de esquivanca em responder-lhe, *occultando-nos até dos portadores* que nos mandava, concluia, *á vista de todas estas vistas*, que nós haviamos desprezado inteiramente o seu negocio, que haviamos sido muito negligentes, que mandavamos fazer a distribuicão da folha, e recebiamos dinheiros sem tomar *as competentes, e necessarias notas*; e que portanto nenhuma confianca lhe merecendo, *mandára substituto.* Ora como sobretudo a ultima das conclusões tiradas por S. Mc., e impressa em italico, resetne-se de virulencia, e revela intencão de offender nos, ha de permittir-nos S. Mc. que, por essa razão, lhe repliquemos com estas linhas mal ataviadas, que ahi vão com o intuito innoxio de nos defendermos das catanadas de S. Mc., cuja boa labia nos *invistio com tantas vistas.* E começando pelas reclamacões, respondemos á S. Mc., pedindo-lhe se recorde bem de que nós não recebemos aqui dinheiro de todos os subscriptores de Olinda; mas que S. M. mesmo se adiantava á receber lá de alguns, rogando-nos o favor de mandar *somente* entregar a folha á estes: se pois algum dos taes reclamou, sem que seu nome fosse por nós inscripto na lista, o que se segue é que S. Mc., e não nós, que *nada recebemos*, era quem mandava distribuir a folha, e recebia o dinheiro, sem tomar *as competentes, e necessarias notas*, para depois malignamente arguir-nos dessa falta: nem nós podemos acreditar outra cousa, estando, como estamos informados, que S. Mc. tem um amor cego *aos cobres*, que o levaria sem duvida a exigir de nós, em tempo, qualquer *pequenina quantia*, se por ventura estivesse na certeza, e ainda na *incerteza*, de que nos havia escapado tomar lembranca della; e de mais, nós não suppomos S. Mc. tão ruim *fasenda*, que de proposito deixasse de haver de nós algum dinheiro, para depois nos accusar de lh'o termos sonegado, principalmente assignando S. Mc., em suas cartas, *nosso amigo e obrigado!!*

Pelo que toca a obscuridade de relações, outro ponto da triplice vista de S. Mc., respondemos-lhe, que não nos jactamos de ter o dom da clareza; mas ha de permittir-nos S. Mc., que o arguamos de *falto de caridade* para comnosco, além de que, S. Mc. conhece perfeitamente, que ninguem, por mais esforços que empregue, *saberá ser assás claro para quem não o quizer entender*: podemos todavia affirmar, que as relacões, a que se allude, não estão tão claras que ceguem *as vistas* de S. Mc porém que tem a clareza necessaria para quem enxerga soffrivelmente; que ellas não tem os defeitos que S. Mc. exagera, porque não nos esqueceo mencionar em algumas dellas os requisitos de que falla S. Mc.: a vista do exposto entendemos, sem medo de errar, que nenhuma conclusão se póde tirar d'ahi, que nos seja deshonrosa, ainda que haja a pretendida deficiencia de clareza.

Vamos á maldita *esquivança* de que nos accusa S. Mc., assim como de nos *occultarmos* dos portadores enviados a nossa casa. Confessamos ingenuamente que esta asserção temeraria e irreflectida, que S. Mc avancou em nosso desabono, nos pungio no intimo d'alma: nós a repellimos cheios da mais viva indignação. Importa pois que digamos a S. *ousada* Mc., com nobre ufania, mas sem a louca pertenção de nos exaltarmos a nós mesmos, e sem invocarmos, como *outros*, em nosso appoio, o vago estribilho de *opinião publica*, que temos contrahido, desde que entramos no gozo dos direitos civis, consideraveis obrigacões com muitas pessoas respeitaveis, sobre tudo da honrada classe do commercio; obrigacões que por certo não existirião, se não se désse, a respeito de nossa pessoa, pelo menos a presumpcão de um certo fundo de probidade, e capacidade de as satisfazer e cumprir: nunca porém encontramos uma pessoa, relacionada comnosco, que affirmasse em particular, como S. Mc. aos olhos do publico, que nós nos escondemos, ou subtrahimos ao cumprimento das obrigacões que contrahimos. Possa S. honrada Mc. dizer de si outro tanto! Estava pois reservado a S. Mc avancar de nós essas palavras, que até não tem sentido algum, attenta a especialidade das relações que existião entre nós, e S. Mc.; e se não diga-nos S. Mc., de que é que nos esquivavamos nós? de que nos escondiamos? S. Mc. por certo delirava, quando escreveo taes palavras, ou então quiz mesmo ter o gostinho de nos chamar á terreiro. O que é verdade é, que nós nem sempre estamos de maré para ouvirmos os seus portadores, e as suas cartas, que nos pintavão S. Mc. esfomeado por dinheiro: nós não tinhamos remedio a dar-lhe, porque nem todos os subscriptores erão promptos em pagar, e parecia-nos que S. Mc. não era capaz de agradecer-nos qualquer prova de generosidade de nossa parte, sobre o que hoje não nos resta duvida. É evidente pois que S. Mc. não póde attingir o *alvo* a que apontou, com a tal idéada *esquivança*, *et reliqua.* S. Mc. vemnos dizendo tambem na sua arenga, que nós não lhe prestamos utilidade alguma, e nós lhe respondemos tambem que lh'a não promettemos: o que nós promettemos (e nos parece termos cumprido) quando uma pessoa amiga nos pedio, antes que S. Mc. nos pedisse o mesmo, foi diligenciar assignaturas, principalmente entre os nossos illustres collegas academicos, para a folha de S. Mc.: se os nossos esforços não corresponderão aos calculos e desejos de S. Mc., nós não tivemos culpa nisso. Varios academicos souberão de algures, que o Diarito de S. Mc. seria orgão de uma politica diversa, e opposta áquella que defendia o veterano Diario de Pernambuco: neste presupposto concorrerão a subscrever muitos delles, por não sympathisarem com a politica vencedora; outros por mero petitorio nosso, mas petitorio destituido de interesse algum politico. A expectativa dos primeiros foi illudida á principio, porque o Diarito não apresentou, ou temeo apresentar a sua ladainha politica. Correrão então differentes boatos, desfavoraveis á publicação de S. Mc., e affirmava-se, entre outras cousas, que o Diarito de S. Mc., sem systema algum politico, e guiado por desaffeicões particulares, e mesquinhas, tinha somente por fim *matar* o Diario de Pernambuco, desviando-lhe os subscriptores Dizia-se mais, que o accessorio = Novo =, com que fora baptizado o Diarito, inculcava não tanto a natividade do pequenote, como principalmente importava a idéa de substituição, que S. Mc cogitara fazer lá por sua alta recreação, e sem audiencia do terceiro interessado = o veterano Diario. Com effeito, á nós mesmos pareceo-nos uma barbaridade, que o veterano noticioso Diario de Pernambuco, que aliás tinha juz a ser respeitado, fosse pelo contrario tão de perto ameacado em sua existencia pelo Diarito, que assim se propunha a ferir de morte um veterano veneravel, o qual, por sua *ancianiedade madura* é mais protegido pela legislacão criminal do imperio, quando classifica de aggravante a circunstancia de haver no offendido a qualidade de mais velho, e tanto que possa ser pai do offensor, o que certo se dava no caso presente, segundo a opinião mais seguida.

Nestes termos que maravilha era que se operasse o phenomeno que logo seguio-se, e que não estava em nosso poder impedir? Uma mocidade espirituosa, e não facil de contentar-se com brados monotonos, porem avida de novidades, vendo-se illudida em suas esperancas, para logo abandonou e praguejou uma publicacão que não lhe augmentava idea, e tanto que ahi vinhão estampadas quasi as mesmas pecas, insertas ja no *Diario veterano*; sendo este jornal então, e ainda hoje reputado geralmente por superior ao de sua mercê á todos respeitos. Nós communicamos a sua mercê esta vehemente indisposição academica contra o *Diarito*, e que não podia assim faser fortuna em Olinda; e foi então que sua mercê se dignou depositar em nossas mãos uma declaração dos seus sentimentos politicos, que honra bem pouco a sua mercê: todavia guardar-nos-hemos de a publicar, porque, sobre não vir ao caso, somos incapazes de cometter similhante abuso de confiança. Temos portanto dito quanto julgamos necessario diser-se, para arredar de nós a pecha que nos lança sua mercê, quando assevera que fomos negligente, que despresamos inteiramente o negocio de sua mercê. Sua mercê diz tambem que nós lhe mandamos sessenta mil reis: he verdade que nós inteiramos essa quantia com dinheiro nosso, que depois recebemos dos subscriptores, e isto foi máo grado nosso, pela rasão que acima declaramos; porem nós não mandamos a sua mercê *apenas* os 60$ rs, mandamos mais dinheiro, e por pessoa *muito conhecida* de nós, e de sua mercê; e como nos certifica que não perdeo um só dos papeis, que lhe enviamos, o que estimamos muito, sua mercê não ha de contestar-nos isto; pois a pessoa portadora do dinheiro, e da nossa carta de despedida (sua mercê sabe que carta he) ahi está viva e sã, para convencel-o desta verdade, quando sua mercê *queira* negal-a.

A Deos, Sr. Roma, tenha saude, que nos pagaremos ao medico, e Vm.^{ces} Srs. RR., queirão dar-se ao trabalho de mandar publicar esta nova e mais extensa correspondencia, pela qual responde, e lhes fica obrigado.

O seu venerador e reverente criado
B. José Vieira Coutinho.

Publicações a pedido.

FELICITAÇÃO.

Senhor! Quando todos os coracões brasileiros trasbordão do mais santo jubilo pelo consorcio de V. M. I., impossivel era, que a sociedade de Medicina de Pernambuco se conservasse indifferente a acto tão grandioso, e explendido, e que tantas esperancas faz conceber aos fieis subditos de V. M. I. Sim, Senhor! A sociedade de Medicina de Pernambuco, inflamada pelo enthusiasmo, que hoje anima todos os Brasileiros, conferiu-me a honra de fazer chegar ao throno de V. M. I. a expressão de seus puros, e sinceros sentimentos; honra para mim tanto mais apreciavel, quanto por ella ardentemente eu suspirava. Senhor! Este fausto motivo, que estreita ainda os lacos de amisade, que ligão V. M. I. aos monarchas de outras nacões, e perpetuará entre nós a dynastia do immortal fundador do imperio, é sem duvida o mais seguro garante da integridade, seguranca, e estabilidade do Brasil. Queira o céo santificar a união de V. M. I., e fazela prospera, e venturosa por longos e dilatados annos. Taes são os votos de adhesão e lealdade, que a V. M. I tributa a sociedade de Medicina de Pernambuco. Digne-se V. M. I. benignamente accolher suas respeitosas homenagens, e cordiaes felicitações. Rio de Janeiro 8 de Julho de 1843. — *Dr João Ferreira da Silva.* (Do Jornal do Commercio.)

Srs. Redactores. — Queirão mandar publicar na sua estimada folha de 18 do corrente a copia da carta, que fiz aos meus credores, do que lhe ficarei muito assazmente obrigado. Sou seu venerador e assignante. Boa-vista 14 de agosto de 1843. — *Joaquim d' Annunciação Siqueira Varejão.*

Illm. Sr. F.

Rogo a V. S., que se digne na qualidade de um dos meus acredores comparecer nesta sua casa na rua velha n. 91 no dia quarta feira 16 do corrente pelas 9 horas da manhã, para com outros meus credores examinarem o estado em que me acho a respeito do meu estabelecimento da fabrica de rapé, e charutos, e ávista d'elle resolverem o que julgarem mais conveniente. Deos Guarde &c. &c. — Boa-vista 11 de de agosto 1843. — *Joaquim d'Annunciação Siqueira Varejão.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17......... 5:697$927

Descarregão hoje 18.

Barca — *Wm. Russell* — fazendas, e ferro.
Barca — *Catharina* — carvão de pedra.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 16.

Rio de Janeiro; 26 dias, brigue escuna brazileira *Navegante*, de 163 toneladas, capitão Silvestre José de Barros, equipagem 12, carga carne secca: a Amorim & Irmãos. — Passageiro, o brazileiro Francisco Teixeira Guimarães, e um escravo.

Dito no dia 17.

Bahia; 7 dias, patacho nacional *Conceição*, de 150 toneladas, capitão Joaquim José Antonio, equipagem 14, carga varios generos. — Passageiros, José Domingues Pereira de Mattos, Maria da Gloria Vieira e 1 filho menor, Maria Luiza d'Almeida Sacramento, Fructuozo Vieira dos Santos, José João Barboza, brazileiros.

NOTICIAS MARITIMAS.

No dia 24 do passado entrou no Rio de Janeiro o Brigue *Restaurador.*

Estava annunciada para este porto a Barca *Firmeza.*

No dia 5 do corrente entrou na Bahia a Sumaca *Carolina* sahida deste porto.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thezouraria das rendas provinciaes em cumprimento do officio do Exm. Presidente da Provincia de 14 do corrente manda fazer publico, que segundo o regulamento para as arrematações e feituras das obras publicas da provincia de 11 de Julho do presente anno, sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, se arremataraõ, á quem por menos fizer, no dia 11 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, perante a mesma thezouraria, a 1.ª, e a 2.ª parte do 8.° lanço da estrada do Páo do Alho A primeira orçada na quantia de 18:648$151, sendo 2:432$367 valor de 15 por % em beneficio do arrematante. A segunda orçada na quantia de 20:413$669, sendo 2 662$652 valor de 15 por % em beneficio do arrematante.

E para que chegue á noticia de todos mandou o mesma illustrissimo senhor inspector affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de Agosto de 1843.— O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

Clausulas especiaes da arrematacão.

1.ª Os trabalhos e obras desta porção d'estrada serão feitos pela forma, e sob as condicções e modo indicado nos orçamentos, e nas plantas geraes e particulares, perfis longitudinaes e transversaes: a primeira parte pelo preço do 18:648$151, e a segunda pelo de 20:413$669.

2.ª Em todos os pontos onde a estrada nova coincide, ou encontra-se com o caminho actual deverá o arrematante, durante todo o tempo das obras dirigir o serviço de modo tal, que haja sempre um transito facil, seja na estrada nova, seja no caminho actual n'uma largura de vinte palmos.

3.ª O arrematante começará as obras no praso de dous mezes contados em conformidade do artigo 10 do regulamento para as arrematações, de 11 de Julho de 1843.

4.ª As obras deverão ser coucluidas no praso de quinze mezes contados da mesma epocha do que a precedente.

5.ª Em quanto ao pagamento, o importe da arrematação será dividido em duas quantias iguaes, uma para ser paga em quatro prestações do modo, e nas epochas determinadas no artigo 15 do regulamento para arrematacões de 11 de Julho de 1843, e a outra, ficará constituida divida da provincia vencendo os juros de seis por % ao anno ate real embolco, na forma do artigo 2.° da lei provincial n. 115 de 8 de Maio de 1843, sendo devido tanto a juro, como o respectivo capital da data do termo do recebimento provisorio em que falla o artigo 14 do regulamento de 11 de Julho de 1843

6.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-á inteiramente o que dispõe o regulamento para as arrematacões de 11 de Julho de 1843.

Repartição das obras publicas 12 de Agosto de 1843.—O engenheiro em chefe, L. L. Wauthier. — Approvo. Palacio de Pernambuco 14 de Agosto de 1843.—*Barão da Boa-vista.*

Declarações.

GABINETE LITTERARIO.

O Vice-director convoca uma reunião dos senhores socios para o dia 23 do corrente pelas 4 horas da tarde na rua do Livramento n. 27, 1.° andar, a fim de se tratar da seguinte proposta, e pareceres:

Proposta.

Por emenda á proposta do Sr. Costa proponho na conformidade do artigo 35 dos estados a reforma total delles a fim de que, a vista do nenhum adiantamento, que tem o gabinete á 2 annos para cá, sejão offerecidos os livros, e mais utencilios do mesmo gabinete para principio da bibliotheca publica provincial, com a

condição de não poderem ser alienados, e de ficarem os socios gozando das mesmas regalias, que tem pelo artigo 23 dos estatutos, cessando qualquer contribuição desde ja, por passarem todas as despezas a ser feitas por conta das rendas provinciaes logo que seja acceita a offerta.

Madureira.

Pareceres.

Convenho no parecer do Sr. Dr. Madureira com a restricção de serem offerecidos os livros, e mais utencilios do gabinete ao governo para a bibliotheca publica sem condição alguma.

Dr Figuerêdo.

Convenho no parecer do Sr. Dr. Madureira sem as restricções do Sr. Dr. Figuerêdo.

Camargo.

Convenho no efferecimento com a unica declaração de cessar a contribuição dos socios.

Mello.

Espera o mesmo, Vice-director, que os senhores socios compareção para decidirem do proposta acima e pareceres.

José Bernardo Galvão Alcanforado,
Vice-director.

—D'ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha faz-se publico, que a barca d'escavacão continúa em os seus trabalhos no dia 18 do corrente pela manhã, e que a areia que escavar será franca, como d'antes, as pessoas que a mandarem receber. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 16 de agosto de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos*, secretario.

ANNUNCIO.

A necessidade da Religião não só para a vida eterna, se não para a temporal, e para a paz, e ventura das sociedades ja não carece de demonstracão. Não he com as indicifraveis questões da Politica, que se felicitão os povos; porém sim empregando todos os meios de os tornar industriosos, e morigerados, e conseguintemente muito convém derramar a instrucção dos principios da Sciencia Economica, e sobre tudo do Elemento Religioso. Em quanto pois outros tem talvez de dar-se á primeira tarefa, nós já por convicção, já pelo nosso estado pretendemo-nos occupar da 2.ª, publicando em todos os Domingos do anno um periodico sob o titulo — *O Catholico* —, o qual será distribuido no sabbado á noite. Cada numero conterá primeiramente em resumo o Mysterio, ou Festividade, que a Santa Igreja celebra naquella Dominga: ao depois appresentará anecdotas Christãs, e das melhores doutrinas de Moral, tiradas dos Evangelhos, e das Epistolas dos Santos Apostolos, e bem assim tudo quanto possa concorrer para sustentar a Fé, e acoroçoar a piedade Christã. Cremos, que taes escriptos serão de grande utilidade ao povo, mormente á Mocidade de ambos os sexos: pelo que esperamos, sejão bem acolhidos das escolas, e collegios, e de todos os pais de familias. Receberemos correspondencias, e communicados, uma vez que contenhão doutrina ortodoxa, e digão respeito á Religião Santa de nossos maiores Subscreve-se para *O Catholico* na praça da Independencia loja de livros n 6 e 8, á razão de 200 reis por mez. Sahirá á luz na primeira Dominga do proximo mez de setembro.

Avisos maritimos.

— Para o Havre ha de sahir no dia 25 de agosto corrente, a bem conhecida barca franceza *Casimir Delavigne* por já ter o seu carregamento prompto, porém ainda recebe passageiros para o que tem excellentes commodos; a tractar com os seus consignatarios B Lasserre & Companhia, na rua da Senzalla Velha n. 138

= Para o Havre sae no no dia 10 de Setembro o brigue francez *Rey*, capitão Juge; quem quizer carregar n'este navio dirija-se ao consignatario Le Breton Schramm & C.

—Para a Bahia sahirá impreterivelmente nestes oito dias o ligeiro hiate nacional *Vivo*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se á rua do Trapiche n. 32.

—Para o Assú a barcaça *Conceição Flor do Passo*; quem quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se á loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

Leilões.

— O corretor Oliveira continuará o seu leilão de mobilia, obras de ouro, e prata, e alfinetes de peito, que venderá por baixos preços; sexta feira 18 do corrente ás 10 horas da manhã, no armazem que foi do Sr. Stewart, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

☞ Giuseppe Marinangeli, adverte aos Senhores, que possuem bilhetes para o Concerto de muzica vocal, e instrumental, que dar-se-á no salão da Sociedade *Apollinea*, sabbado 19 do corrente mez que elle principiará impreterivelmente ás 8 horas em ponto.

SOCIEDADE — PHILO-DRAMATICA. —
(OUTR'ORA NATALENSE.)

O Primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita de ámanhã, principião-se a distribuir hoje (18) do meio dia em diante; e aquelles Srs., que tiverem a propor convidados para suas cadeiras o deverão fazer hoje, para o que se reunirá a commissão pelas seis horas e meia da tarde.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 75 na rua do Rangel, com bons commodos para pequena familia; a tratar no primeiro andar do mesmo.

—O Sr. F., que se lhe empenhou um anelão á menos de um mez, com 2 oitavas, queira por equidade annunciar o n.º de sua loja, que se lhe dará o signal, e juntamente a hora do empenho que foi a noite, pois o dono he pobre e se acha de cama adoentado, e julga-o humano.

—Quem annunciou querer um caixeiro para loja de fazendas (no Diario de hontem), dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 23.

—Traspassa-se uma hypotheca da quantia de 446$000 reis, feita em uma morada de casas terreas no bairro da Boa-vista; a quem convier dirija-se á rua Direita venda n. 72.

—Desencaminhou-se uma letra da quantia de 198$000 reis, saccada pelo Padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva sobre um individuo morador em Olinda, de cujo nome se não está certo, vencivel (salvo erro) em 17 do corrente; e por tanto para que pessoa alguma a negocie pr vine-se ao publico.

—Quem annunciou ter para vender um Diccionario Magnum Lexicon, dirija se á rua do Queimado botica n. 15.

—Quem annunciou precisar de um rapaz de 16 a 20 annos de idade, que tenha pratica de loja de fazendas, dirija-se ao beco Largo no Recife n. 1.

—Quem precisar de roupa lavada, e engomada, com perfeição e commodo preco, dirija-se á travessa da rua da Concordia n. 19.

—Antonio Ferreira Braga, avisa aos Srs., que tem deixado penhores em seu poder, hajão de os vir resgatar no praso de tres dias, do contrario se venderãõ para pagamento da divida.

—A pessoa, que annunciou no Diario de 11 do corrente entender pe engenho, de horta, e de tratar doentes, procure na rua do Mondego n. 147.

—A pessoa, que annunciou querer comprar uma roda de moer mandioca, dirija-se á estrada dos Remedios no sitio de Miguel Correia de Miranda, aonde achara tambem uma prensa

—Precisa-se (para um engenho perto desta cidade) de um ferreiro, ao qual se dá casa sufficiente para morar com familia, tenda para trabalhar com todos os pertences, e se prestão mais algumas vantagens, que com a vista se dirão; quem lhe convier procure na rua do Mondego casa n. 147.

—Roga-se ao thesoureiro da loteria da matriz da Boa-vista, sendo que saia premiado o meio bilhete da loteria, que está correndo n. 3015, cujo bilhete foi perdido ou tirado, ainda não tendo assignatura nenhuma, que o não pague senão ao seu legitimo dono Antonio Marques Faviel.

—Roga-se ao thesoureiro da loteria do Livramento, sendo que saião premiados os meios bilhetes n. 707 com as assignaturas no verso de Antonio Marques Faviel, e Manoel das Virgens Ferreira; e o outro não se declara o numero por não se estar certo, só sim as assignaturas de Antonio Marques Faviel, e Padre Silvest e de Jezus Ferreira Lénis, unico signal que tem, e ambos da 2.ª parte da 1.ª nova loteria; de os não pagarem senão aos seus legitimos donos assignados, por terem sido perdidos, ou furtados.

—Quem precisar de uma preta forra para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual entende perfeitamente de cozinha, costura, e engomado; annuncie, ou dirija-se ao patio do Carmo n. 22, das 9 ás 10 horas da manhã.

=Precisa-se de um caixeiro de idade de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos, para uma venda no beco do Peixe Frito n. 5.

—Offerece-se uma mulher de boa conducta para ser ama de casa de algum homem solteiro, viuvo, ou casado mas de pouca familia; quem precisar dirija-se a rua do Caldeireiro n. 6.

=Seguem para a França, com escalla por Lisboa o portuguez Francisco Eduardo Alves Vianna, sua mulher, sua irmã, e duas creadas.

—Aluga-se um sobradinho na rua da Praia do Fagundes, defronte do sobrado do Sr. Mendonca; os pretendentes dirijão-se ás Cinco Pontas padaria n. 63.

—Teixeira & Andrade previnem ao respeitavel publico, que Augusto Ferreira Pinto deixou de ser seu caixeiro desde hontem (17), a por isso que não se responsabelizão por qualquer tranzaccão, que o dito possa fazer em seu nome, d'essa dacta em vante.

—A pessoa, que precisar de um boi bom para carroça, e um cavallo, dirija-se á rua dos Pires n. 30.

—Precisa-se de um bom cozinheiro, livre, que queira ir para o Maranhão, pagando-se bem; quem estiver nas circunstancias de engajar-se dirija-se ao segundo andar da casa em que mora o Dr. Alcanforado, na rua Nova.

—A pessoa, que no dia 14 do corrente no convento do Carmo ao recolher da procissão achou uma carteira encarnada, e dentro della 6$ ceis em sedulas, e tres meios bilhetes da loteria que está proxima a correr, queira ter a bondade de annunciar ou dirigir-se á rua do Mundo Novo n. 17, (sendo que tenha consciencia).

=A pessoa, que annunciou querer comprar um Diccionario Magnum Legicon, com uso, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 10, loja de encadernador.

=José Antonio Alves Bastos embarca para o Rio de Janeiro seu escravo de nome Estevão.

=Precisa-se de um pequeno branco, ou pardo, que queira servir de criado, que não tenha mãi, e de idade de 12 a 16 annos; na rua da Aurora n. 58.

=Um rapaz portuguez de 20 annos de idade, se offerece para ser caixeiro de algum engenho, o qual sabe bem ler, escrever, e contar; quem do seo prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Aceita-se á contento um caixeiro para os afazeres de rua, de um novo estabellecimento; mas quer-se filho de Portugal, menor de 20 annos, sabendo ler, e escrever, e que aliance sua conducta: encaminhe-se ao aterro dos Afogados, n.º 165, para o trato.

=Quem perdeu uma canôa de amarello, nova, com 36 palmos de comprido, e 3 palmos de boca, dirija-se ao estalleiro de João Thomaz Pereira, que está de posse da mesma, pois lhe foi entregue por um soldado da companhia de artifices, o qual se chama Antonio José do Sacramento, e o mesmo espera ser gratificado generozamente.

=Jacintho Antonio Affonço comprou a Francisco Jose Gomes um moleque de nome Miguel, de nação Mucambique, para embarcar para o Rio de Janeiro.

= Precisa-se alugar uma ama de leite, preferindo-se captiva; assim como se compra um moleque cozinheiro, e que saiba tratar de cavallos; na rua da Praia de Santa Rita n. 37, ou na praca da Boa-vista no segundo andar do sobrado n. 2.

=O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade d'Olinda, avisa a todos os foreiros da mesma camara, que se acha prompto a receber os foros vencidos, todas as sextas feiras das 10 horas da manhã até ás duas da tarde, na rua do Crespo loja n. 13. — *Antonio Nunes de Mello.*

— José Joaquim Botelho embarca para o Rio de Janeiro o seo escravo de nome José, de nação Angola.

— Quem tiver para alugar um moleque pequeno, que sirva para fazer compras e recados, dando-se-lhe de comer, e de vestir, conforme o preco por que se ajustar, dirija-se á praça da Independencia n. 2.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia Velha n. 1, por cima da venda do Pitomba, proprio para escriptorio, ou homem solteiro.

— Na rua do passeio, loja de chapéos de sol, ainda se continua a cobrir chapéos para homem, e senhora, e concerta-se com toda a promptidão e brevidade, na mesma loja acha se á venda cobertores para cama.

— Quem annunciou no Diario de hontem precisar de um caixeiro, com pratica de loja de fazendas, dirija-se á travessa das Cruzes n. 8.

Mothodo de tingir os cabellos e as suissas.

Lavão-se os cabellos com agoa morna, e depois esfregão-se bem com clara de ôvo batida afim de as desengordurar, depois torna-se a lava-los com agoa morna, e estando enxutos, molha-se uma escovinha, ou pincel n'agoa do vidro mesmo fria, e dá-se nos cabellos até que fiquem bem molhados, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa, e para evitar o não pintar o rosto, unte-se o dito com uma porção de banha. Estando bem enxutos estrega-se o rosto com uma toalha, e sahe-se para a rua. Esta agoa dá-se uma vez por dia, e mui poucas vezes precisa de tres a quatro dias: adverte-se que a lavagem com agoa, e clara de ôvo basta só no primeiro dia. Este methodo é o mais simples, e o seu resultado é o melhor que tem apparecido: no fim de quatro mezes ser bom dar outra applicação. Vende-se no pateo do Collegio loja de chapeos n 6, e na rua do Queimado n. 31, loja de ferragens.

= Madame Théard, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e particularmente a seus freguezes, que por causa dos concertos que precisou a sua casa, foi obrigada a sahir d'ella, e que agora mora, sempre na mesma rua nova, porém quasi defronte n 41, onde morou o Sr. Thomaz de Aquino; e sempre se acha em sua casa um grande sortimento de chapeos de senhora de seda muito ricos, dos ultimos padrões, e de muito bom gosto; sempre tem, e faz marrafas, crescentos, chinós, cabeleiras, e cabellos de todas as qualidades; flores para a cabeca, vestidos, &c. &c.

— O sr. Europeu que tem em seu poder um livro de Le-Roy a mais de 3 mezes, que se lhe deu para guardar, emcadernado de novo, com o nome de seu dono, queira por humanidade annunciar sua morada, que lhe será grato um Brasileiro.

=Afloraõ-se perpetuamente, e por modica penção annual os terrenos que ficão ao lado da estrada nova desta para a Cidade de Olinda, que pertencem ao sitio Tacaruna, com frentes para a estada, e fundo para o rio de Olinda, e para a mesma Tacaruna; quem lhe convier a edificação de boas propriedades, e viveiros, dirija-se a tratar na rua da Guia n. 36.

— Manoel do Amparo Cajú com loja de alfaiate na rua Nova n. 32, aviza aos seus freguezes em geral que acabou com o concerto de sua lojo, por isso que se acha na mesma casa prompto para bem servir aquellas pessoas que do seu prestimo se quiserem utilizar; assim como tem facto todo completo para qualquer senhor que quizer sahir de sua casa prompto sem lhe faltar nada; tem calcados de todas as qualidades tanto para homem como para senhora: outrosim que admittio em sua casa Serafim da Silva Ramos, o qual se acha encarregado de qualquer negocio da casa, sem que nisso haja duvida alguma.

= Roga-se a pessoa que nos mezes passados comprou a casa n. 20 na rua do Cano, outr'ora rua da Paz, que annuncie sua morada para ser procurado, e tratar-se negocio de importancia, sobre a mesma casa, e caso não exista nesta praca, roga se a pessoa que se acha encarregado do recebimento de seus alugueis, ou autorisado para qualquer trato sobre dita casa, annuncie para ser procurado.

= Offerece-se um rapaz brazileiro para ensinar primeiras lettras em algum engenho ou villa, o qual tem muito boa lettra e pratica; quem do seu prestimo se quiser utilizar annuncie.

=Aluga-se um optimo escravo com sa habilidades seguintes: sabe cosinhar, comprador, trata de cavallos, e habil para todo o mais serviço, e muito fiel, e o seu senhor o affianca; assim mais uma escrava para o serviço de casa: na praça da Boa-vista n 7.

= O Sr. que tem annunciado nos Diarios da semana passada precisar de um rapaz para criado, sendo que ainda precise annuncie sua morada para ser procurado, ou mesmo outra qualquer pessoa que precise.

— Perdeo-se desde a rua da Cruz do bairro do Recife até o Hospicio um alfineite de peito mozaico com um cachorrinho de ouro, e um par de brincos de ouro compridos, cada objecto em sua caixinha; quem achar querendo restituir pode levar a rua da Cruz n. 9, que se lhe dará metade do valor.

— Em poder do sub-delegado da freguezia de Fr. Pedro Gonçalves acha-se uma ataca de curo de filagram que foi tomada a um preto que andava a vender; assim como forão tomados a uotro preto duas peças de algodãosinho por suppor-se ser furtadas; quem for seus donos dirija-se ao mesmo para lhe serem entregues.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão na praca da Boa-vista cuja casa tem uma armoção propria e muito boa para uma taverna; quem a pertender dirija-se a rua da Cruz em casa da proprietaria D. Joaquina Josefa Lopes, viuva do finado José Antonio Lopes: na travessa da rua Bella n. 4.; nesta mesma casa se compra um Diccionario Magnum-Lexicon.

— Domingos Moreira Dias comprou por conta e ordem do Sr. José Joaquim Ramos Villar, do Pará, dous meios bilhetes ns. 397 e 305, da 2.ª parte da 1.ª nova loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento desta cidade, os quaes ficão em poder do annunciante.

— Domingos Alves da Costa faz saber que vendeo a sua venda da rua da Senzalla velha n. 50 a Marcelino José Galvão; quem se julgar seu credor dirija-se a rua da Senzalla nova venda n. 1 para ser pago.

— No dia 14 do corrente na Igreja do Carmo, na occasião da sahida da procissão de N. S. da Boa Morte, um moleque arrebatou a um menino um bonet de fundo redondo, de veludo preto, com enfeites de retroz da mesma cor pendentes a um lado; roga-se a pessoa a quem for offerecido para comprar, haja de o apprehender, e annunciar por este Diario, ou mandal-o a rua da Aurora casa de Angelo Francisco Carneiro, que gratificará.

— Acha-se no lugar do Barro Vermelho, freguesia dos Aflogados na casa de Antonio Martins Madorno, uma mulata de nome Sirvana, que veio com um escripto para quem a quizesse comprar, e diz a dita escrava, que sua senhora se chama Maria José Barboza do lugar da Cabona, Freguesia do Pão d'Alho, e assim como tambem o dito Madorno declara, que a dita escrava se acha em sua casa desde o dia 6 do corrente, e não fica mais responsavel pela mulata por qualquer fuga, que possa haver.

= Na estamparia da viuva de José Lino Alves Coelho continua-se a estampar resistos de todos os Sanctos e Sanctas, que são mais festejados na provincia, cartas de silabas, traslados, bilhetes de visita, ditos de vinho do Porto, tarjas de botica, e toda e qualquer obra de estamparia; na rua estreita do Rozario n. 12.

= Precisa-se de uma ama de leite; no principio da rua de Hortas n. 9, primeiro andar.

= Uma pessoa de urbanidade se offerece para pôr em di qualquer transacão de escripta, copiacões, &c. e continuar a fazel-o diariamente; quem precisar de seu prestimo annuncie.

Compras.

= Compra-se uma canoa de carreira, ainda que seja bastante usada; quem tiver annuncie.

— Compra-se um moleque de 18 a 20 annos, de nação, e com alguns principios de cozinha; na rua da Cruz n. 26.

— Compra-se uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio, que tenha bons commodos, sendo nas ruas das Cruzes, Larangeiras, Hortas, Agoas verdes, Direita, S. Thereza, patios do Carmo, S. Pedro e do Hospital do Paraiso, que não exceda a 2:000$ rs.: quem tiver annuncie.

— Compra se um ponteiro de ouro de lei, sem feitio; na Camboa do Carmo n. 13.

— Compra-se uma vacca tourina; na rua estreita do Rozario n. 17.

— Compra-se uma tipoia nova, ou ja servida em bom uso; no atterro da Boa-vista n. 66.

— Compra-se um tapete grande, que sirva para uma capella, e que esteja em bom uso; um ornamento para dizer missa; alguns casticaes para um altar; uma cadeira de balanco, tudo em segunda mão; defronte da Matriz da Boa-vista n. 86, primeiro andar.

Vendas.

— Vende-se um par de adragonas para capitão de infantaria, e uma rica banda de malha ingleza; na loja do Sr. M. G. Viegas na rua do Crespo esquina da rua das Cruzes.

— Vendem-se cortes de colletes de setim de cores bons e novos, ditos de cassa chita de muito lindos padrões, mantas de seda para senhora e homem, e esguiões muito finos para camisa; na rua do Queimado, loja de Guilherme Sette, n. 25.

— Vende-se sabonete para barba a 60 rs., peças de cordão para vestido a 20 rs., caixinhas de colxetes a 80 rs, e a duzia a 800 rs., suspensorios a 240, caixinhas de agulhas francezas a 320, pares de luvas de pellica a 320 e a duzia a 3000, caixas de fosforos a 40 rs., e ditos de vellas a 60 rs, e outras muitas cousas baratas, com amostras francas aos compradores; na rua do Livramento n. 10.

— Vendem-se novas cassas pintadas de lindissimos padrões e tintas firmes; na rua do Cabugá, loja de fazendas n. 10.

— Vendem-se 4 escravos de nacão, de 18 annos; um casal de escravos, sendo a negra optima lavadeira; um escravo de 25 annos, bom canoeiro, uma escrava por 180,000; uma dita por 350$ rs.; uma dita de 20 annos, cozinha e engomma; uma dita boa quitandeira por 280$ rs.; na rua de Agoas verdes n. 46.

— Vendem-se traves de camacari de 35 palmos de comprimento; na serraria por traz de S. Rita nova n. 21.

— Vendem-se 4 escravas com boas habilidades, uma dellas he boa engommadeira e cozinheira, duas mulatas, uma dellas tem 30 annos, he perfeita cozinheira, engommadeira, e boa para tomar conta de uma casa; dous moleques de 12 annos, bons para aprenderem officio; na rua de Agoas verdes n. 44.

— Vende-se colla fabricada em Pernambuco, a 200 rs. a libra; na rua do Rangel n. 52.

— Na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio existe das 9 até as 3 horas da tarde uma porcão de quartãos muito novos, proprios para serviço de engenho, os quaes se vendem por preço commodo; quem os pretender dirija-se a mesma rua, ou a rua do Queimado loja de ferragens n. 10.

— Vende se um pão com 30 palmos de comprido, e dous e meio de largo em quadro, 14 remos de governar jangadas ou canoas, ainda por aperfeicoar, 8 pedaços de costado de 8 a 10 palmos de comprido, de suçucarana, uma caixa com ferramenta pertencente a marcineiro; na rua de S. Amaro n. 20, de manhãa até as 9 horas, e das duas da tarde em diante.

— Vende-se panno de algodão da terra, em grandes e pequenas porções a 230 a vara: na rua do Crespo, loja n. 23 de Manoel José de Sousa & Companhia.

— Vende-se um relogio de ouro patente, com sinetes de ouro, um alfinete de ouro com cordão fino, e um botão pegado com um rico brilhante, tudo se vende por preço commodo: no patio do Hospital do Paraiso n. 8, segundo andar.

— Vende-se uma negra lavadeira, boa vendedeira, cozinha, faz pão-de-ló; e um negro trabalhador de enchada, por preço commodo; na rua de Agoas verdes n. 70.

— Vende-se uma caixa propria para jogo de voltarete, com todos os pertences; no Trapiche novo a tractar com Domingos Guimarães.

= Vendem-se duas escravas, e um negro de Angola, bastante forte, proprio para engenho; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar; das 6 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde

= Vende-se um negro de nação, bom refinador de assucar, e carniceiro, de 30 annos, e he muito fiel; na rua do Queimado n. 29.

= Vendem-se chapeos francezes da ultima moda a 6400, 6800, e 7000 rs., bretanhas de rolo largas e estreitas, com 10 varas por 2000 rs.; na rua do Queimado n. 11, loja do Vianna.

= Vende-se uma lancha de 12 remos, propria para qualquer barca ou brigue, por ser de boa construção, com o fundo de amarello, roda, quilha, cadaste, e chamasseiras de sicupira, novo, uma ancora de ferro com sepo de pão, de 14 a 16 quintaes, ja experimentado; em Fora de Portas rua do Pilar n. 137.

— Vende-se um escravo moco, cozinheiro e de todo o serviço; 2 moleques de 12 a 14 annos, proprios para officios ou pagens; uma escrava de 22 annos, lavadeira, quitandeira, e cozinheira; um escravo moco, do servico de campo, bom pagem e sabe tratar de cavallos; e uma mulatinha de 12 annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vendem-se talheres finos a 3200 a duzia e de cabo preto a 3600, linha de carretel de ns. 1 a 100 a 360 a duzia, colxetes a 800 rs e a caixa a 80 rs., papel de peso a 2600 a resma, dito muito bom a 3200, e almaço a 2300. dito muito bom em meias resmas, transelim de burracha a 160, pomada franceza a 120, 160, e 200 rs. o pão, thesourinhas douradas a 480, 400, , e 280, ditas lisas a 180, agoa de flor de laranja a 700 rs. o frasco, luvas de algodão para homem a 320, meias de laia para homem a 800 rs. o par, agoa de colonia em frascos grandes e pequenos, sabonetes de amendoas com caixa de louca a 500, e outros a 60 e 200 rs., suspensorios de burracha a 320 o par, pratinhos lapidados para doces, e outras muitas miudezas baratas a contento dos pretendentes; na loja do barateiro na pracinha do Livramento n. 53.

= Vende-se excellente farinha de trigo de SSF para bolaxa, e por preco commodo em relação a qualidade; no armazem de Joaquim Lopes de Almeida atraz do theatro.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, rs.

— Vendem-se espadas prateadas, proprias para officiaes da guarda nacional; na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

— Vende-se uma fechadura patente propria para porta de loja, ou outro qualquer estabelecimento; na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

— Vende-se rapé de Lisboa muito fresco, por ter vindo no ultimo navio; na rua Nova n. 6.

— Vende-se o livro de Branca Capello, novella Venesiana, e uma porcão de fumo para charutos por preço commodo; na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

— Vende-se uma mulata de 25 annos, cozinha bem, engomma, cose, faz renda, muito boa para o serviço de uma casa; na praça da Independencia loja ns. 6 e 8 a fallar com o caixeiro da mesma.

= Vende-se rapé areia preta em libras e a retalho, dito da fabrica de Gase chegado do Rio de Janeiro, chá isson de primeira sorte, ricos lenços de seda para algibeira, um completo sortimento de calçado francez e da terra para homem e senhora, pelles de lustro com o titulo de caxorro do mar, mui uteis para os padecentes de callos por ser muito macio, e ao mesmo tempo de bastante dura, bezerro de lustro, pelles de marroquim de todas as cores, bicos e rendas de linho largas e estreitas, pentes de tartaruga para marrafa, bengalas de gancho envernisadas de amarello a 500 rs., e um completo sortimenio de miudezas e perfumarias, tudo mais barato que em outra qualquer parte; na loja nova no principio da rua Direita, confronte a torre de N. S. do Livramento, n. 2; na mesma loja compra-se um caixão envidracado, proprio para audar na rua vendendo miudezas e calçado.

— Vende-se um Diccionario Magnum Lexicon por 8000 rs.; na rua Imperial n. 188.

— Vende-se uma marqueza de condurú, 6 cadeiras de jacarandá, e um bahu com seus pés, tudo ainda novo; na rua de Hortas n. 36.

— Vende-se uma negra crioula de 20 annos, de bonita figura; na rua da Senzala velha n. 134.

— Vende-se um preto bastante robusto, e perito padeiro, o motivo da venda he por seu dono retirar-se da provincia: na rua da Praia, armazem de José Higino de Miranda.

= Vende-se metade de uma casa de commodo preco; quem pretender annuncie.

= Vendem-se duas escravas de Angola, e 1 negro, proprio para engenho; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar.

= Vendem-se pelles de pennas encarnadas, na rua do Encantamento, armazem n. 11

= Vende-se um negro de meia idade, proprio para engenho, ou sitio, he bom trabalhador de enchada, vende-se por se ter recebido em pagamento: no atterro da Boa-vista n. 3, segundo andar.

= Vende-se uma armacão de loja de fazendas com ditas, ou sem ellas, propria para qualquer estabelecimento por ser em bom lugar e por preco commodo; na rua Direita n. 80.

= Vende-se um sitio no nascente e duas legoas distante da Villa de Nazareth, a margem do rio Tracunhaem, denominado olho d'Agoa, com muito boas terras, que pode-se calcular em 600 braças em quadro; a tratar com o seu proprietario José Ignacio Pereira Torres morador no engenho Papicù da mesma comarca.

= Vendem-se saccas com arroz pilado da terra a 9000, ditas com de casca a 2560, café da terra a 120 a libra, dito do Rio a 4400 a arroba, assim como todos os mais generos por preço commodo; na praça da Boa-vista, venda n. 15.

= Vendem-se ricas bandas de borlas de canutilho de ouro para officiaes de primeira linha, e de guarda nacional, e adragonas muito ricas e modernas, chegadas agora da Corte, para capitão, tenente e alferes de cavallaria da guarda nacional, segundo o novo figurino moderno, que se apresentara, um chapeo armado apresilhado de ouro, um florete moderno, e uma rica espada, tudo do melhor gosto possivel; na praça da Independencia, loja ns. 38 e 40.

= Vendem-se queijos londrinos, presuntos para fiambre, conservas, mostarda, frutas para pasteis, calcado, vinho de Champanhe superior; no armazem de João Carroll & Filho.

= Vende-se os seguintes livros por preço commodo; Amanda e Oscar, Evaristo e Theodora, Conde de Toloza, Cecilia ou o poder e os encantos da harmonia, Carlota de Francheville, Romalino ou os misterios do castelo de monte Rosso, Fermidoro e Zelinda ou o cavalheiro da morte, Tristes narrações de um solitario, Algeme de Santarem, Rui Braz, Captivo de Fez, Alexina ou a torre velha do Castelo de Holdeim; na rua da Praia n. 39.

= Vende-se um sitio na Magdalena com boa casa de vivenda de pedra e cal, duas grandes baixas plantadas de capim, diversas arvores de fruto, por preco commodo, e mesmo a praso com boas firmas; a tractar na rua da Praia n. 58 com Joaquim Celestino Goncalves.

= Vendem-se esteiras finas da India para forrar salas, cha isson a 2240; na rua da Cadeia velha n. 31.

= Vende-se um moleque de nação Angola, de 18 annos, cozinha bem; e uma escrava de nacão Cabinda, de 20 annos, engomma, cose e cozinha; na rua Direita n. 3.

= Vende-se azeite de carrapato a quatro patacas e meia a canada; na rua da Praia, armazem n. 70.

= Vende-se rapé areia preta da Bahia em libras, dito princeza dito, rolão hamburguez, chá isson de primeira sorte, pentes de marfim de alisar e tirar piolho, ricas thesouras finas, ultimamente chegadas para cortar vestidos, canivetes para pennas, botões dourados para casacas e colletes, ditos com o letreiro de Pedro segundo, ditos de massa de novos padrões, ditos de duraque dos que estão na moda, bichas pretas ultimamente chegadas a 200 rs. as meians e as pequenas a 120; na praça da Independencia n. 39.

= Vende-se um sitio na Varzea, em chãos proprios, casa de taipa, com duas grandes salas, 5 quartos, um delles com partilheiras para louça, estribaria, fruteiras de todas as qualidades, tirão-se 10 a 12 cargas de laranjas e 6 arrobas de café por colheta, baixa para capim, varios pés de flores, perto do banho da pedra no rio Capibaribe, e linda vista para a estrada publica, por ser em lugar alto, ou permuta-se por uma casa nesta Cidade; na rua de Agoas verdes n. 36.

= Vende-se potassa da Russia, superior por preco commodo; na rua do Trapiche n. 17, armazem de Teixeira Basto.

= Vende-se potaça de todas as qualidades; na loja de cambio na rua da Cadeia do Recife n. 34.

= Vendem-se pecas de chitas encarnadas com flores amarellas a 7600, e o covado a 200 rs., ditas de cassa para cortinados com 8 varas e meia a 1600, ditas de bretanha com 6 varas a 1280, cassas de quadro e de listras a 160 o covado, chitas com flores de bonitos padrões a 200 rs., peças de bretanha com 15 varas a 2400, fustões brancos e pintados a 400 rs. o covado, cortes de veludo lavrado a 1600, garça de seda com algum mofo a 200 rs. o covado, lencos de garça lisos a 240, chitas para coberta de assento escuro a 140 e 160, chapeos de seda para meninos a 320, ditos de paninho com avaria a 640, chales de chita a 480, ditos de cassa a 320, peças de paninho fino com 17 varas a 5000, e a vara a 320, cortes de vestido de cassa pintada a 2400, chales de metim muito grandes a 1120, brim trancado branco de linho a 640 a vara, panno fino verde a 3000 dito azul a 2800 e 3400 e outras muitas fazendas por preco commodo; na loja de fazendas ao pé do arco da Conceição.

Escravos fugidos.

— No dia primeiro de Julho da Villa de S. Miguel da provincia das Alagoas fugio um mulato de nome Virginio, alto, e corpolento, bem parecido, pés grandes, cabellos pegados, boa dentadura, falla mansa, pouca barba, e representa ter de idade 22 a 23 annos, sem defeito ou signal algum visivel; levou comsigo uniforme branco, dito de algodão trançado azul, e outras roupas, bem como chapeo branco de baêta fina; ou bonet de panno fino com gomos de casimira, os apprehendedores podem leval-o naquella Villa a José da Rocha Wanderley, e nesta cidade a Antonio Dias da Silva Cardial, na rua da Praia, que serão gratificado.

= Fugio no dia 10 do corrente uma negra de nome Rita, de nacão Aangola, de 28 annos, alta, tem uns talhos na testa, signaes de sua nacão, tem cravos nas solas dos pés, por isso não os assenta bem quando anda, levou vestido amarello ja desbotado, e panno da costa novo; quem a pegar leve a rua Nova, loja de ferragens n. 16, que será gratificado.

— No dia 14 do corrente fugio do sitio do Leão o preto Thomaz, de nacão Mocambique, cor fula, baixo, olhos grandes, cheio do corpo, representa 25 annos, tem na ponta de um dedo da mão uma cicatriz, levou camisa ja velha, e ceroulas novas de brim, com as letras seguintes no coz M. S. T.; quem o pegar leve ao mesmo sitio, que será gratificado.

— No dia 13 do corrente desappareceo do engenho Conceicão em Bebiribe um casal de escravos, André, de nacão Benguela, baixo, pernas um tanto enchadas, representa 60 annos, corcunda, sem dentes na frente, falla bem explicada, levou vestido camisa e ceroulas de algodãozinho, e mais uma trouxa de roupa; Maria, de nacão Rebolo, alta bastante, de 35 annos, bem preta, cheia do corpo, cara redonda, pés grossos e bastantes grandes, peitos escorridos, falla bem explicada, levou saia de estopa, e camisa de algodãozinho nova, consta que tomarão a estradada do Bonito para a fazenda das Pelladas; quem os pegar leve ao dito engenho, ou na rua da Matriz da Boa-vista n. 26, segundo andar, que será recompensado.

= Ainda continua a estar fugida a escrava Joanna, de nacão Angola, cor fulla, que foi do capitão Nicolão Tolentino de Vasconcellos da Parahiba do Norte, e outr'ora do Major Paiva da mesma provincia, cujo signal bem visivel he ter ella um dedo do pé alejado; quem a pegar leve a rua Direita n. 141, segundo andar, que será gratificado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. =1843.